



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 393 /2021

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, junto à Secretaria competente, seja realizado um estudo para ser implantado um sistema de limitação de velocidade de tráfego na rua Olavo Bilac, Bairro São João.

JUSTIFICATIVA

A intenção é disciplinar a circulação através de velocidade, reduzindo significativamente o número de acidentes. E, apesar de muitas vezes passarem despercebidos por quem está acostumado aos caminhos e destinos dentro do bairro, a falta de uma sinalização limitando a velocidade ou de algum sistema redutor de velocidade, faz com que muitos motoristas exagerem na velocidade, podendo causar acidentes, ainda mais por se tratar de rua de grande movimento de pedestres.

Gabinete Ver. Wanderley Teodoro Filho, 05 de agosto de 2021.

a. VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 10 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de agosto de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente